



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

Declara a "Cavalgada da Amizade" em Riachuelo/SE como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Sergipe, e a insere no calendário oficial de eventos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Art.1º Fica declarada como Patrimônio Cultural e imaterial do Estado de Sergipe a "Cavalgada da Amizade", que ocorre anualmente no município de Riachuelo/SE.

Art.2º A "Cavalgada da Amizade" fica inserida no calendário oficial de eventos do Estado de Sergipe.

Art.3º Ao órgão estadual responsável pelo patrimônio cultural cabe adotar os atos que se fizerem necessários para o cumprimento desta lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, em 31 de julho de 2025.

Luciano Azevedo Pimentel
Deputado Estadual





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de reconhecer a importância histórica e cultural da Cavalgada da Amizade, grande manifestação da tradição do povo de Riachuelo/SE.

A Cavalgada da Amizade em Riachuelo ocorre anualmente — com sua 3.^a edição confirmada para 3 de agosto de 2025 com forte participação da comunidade local, artistas regionais e popularidade crescente. Sua realização contínua a transforma numa tradição que alimenta o sentimento de pertencimento riachuelense.

Este evento reúne vaqueiros, cavaleiros e amantes da cultura sertaneja, promovendo interação intergeracional e manifestações características da cultura rural nordestina, como o café da manhã entre cavaleiros e apresentações musicais típicas.

A cavalgada movimenta a economia local: comércio, transporte, turismo e lazer crescem durante o evento. Além disso, gera visibilidade para a cultura popular, fomenta produções artísticas regionais e promove interação social em um clima de confraternização e celebração da amizade.

Com forte apelo popular, o evento já se consolidou como um dos mais aguardados do calendário cultural do município, reunindo vaqueiros, cavaleiros e amantes da cultura sertaneja em um momento de confraternização.

Em resumo, a Cavalgada da Amizade de Riachuelo reúne tradição anual, expressão cultural nordestina, geração de impacto local e precedentes legais em Sergipe. Considerando esses aspectos, torná-la Patrimônio Cultural Imaterial do Estado constitui um reconhecimento justo e estratégico para preservar e valorizar essa manifestação viva que fortalece a identidade, a economia e o orgulho da comunidade riachuelense.

Por tais razões e pela importância do objeto, proponho o presente Projeto de Lei, certo de que poderei contar com o apoio e a aprovação dos nobres pares.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2025.

Luciano Azevedo Pimentel
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003800380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 19/08/2025 09:42

Checksum: **3DE5E2BDBC83C72A2253B1848EE46DAC9D5ED9768ACED17E0E7FB5E6AF7BABC**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.